



Estado do Pará
Governo Municipal de Placas
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Portaria nº 12/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O(a) Sr(a) INESSA TAVARES CREMASCO POSSIMOSER, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL como CONTRATANTE e ALTER SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 28.911.069/0001-96 como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a):

- **CLEIDIANE DA SILVA MOTA**, CPF nº 005.766.76x-xx, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. E como fiscal suplente **LAISA MENDES BARROSO THOMES**, CPF nº 045.161.69x-xx. **Contrato nº. 112/2025 - Objeto Contratual** Contratação de empresa para prestação de serviços administrativos e de logística para atender matéria do Fundo Municipal de Assistencia Social na Capital Federal.
- **Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



Estado do Pará
Governo Municipal de Placas
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS - PA, 28 de MARÇO de 2025

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO

DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias a fiscalização referente a aquisição/contratação especificada, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas.

INESSA TAVARES CREMASCO POSSIMOSER
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTOR(A) DO CONTRATO

DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente a aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas.

CLEIDIANE DA SILVA MOTA
FISCAL TITULAR

LAISA MENDES BARROSO THOMES
FISCAL SUPLENTE